

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO - TERMO AUTORIZATIVO DE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2021 - INEX/PMP**

**TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2021 - INEX/PMP

O Município de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Sr. JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS REGO, Prefeito Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2021 - INEX/PMP, vem emitir o Presente Termo Autorizativo de Inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços cartorários por um período de 12 meses, de acordo com a tabela de custas dos serviços notariais e de registro, reajustada nos termos da resolução n.º 20/2020-tj, de 02/12/2020, em favor de **PORTALEGRE SEGUNDO CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS, CNPJ n.º 08.392.615/0001-12**, pelos valores abaixo descrito:

**PORTALEGRE SEGUNDO CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS,**  
**CNPJ n.º 08.392.615/0001-12**

Item	Serviço	Valor Total (RS)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS POR UM PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM A TABELA DE CUSTAS DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO, REAJUSTADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 20/2020-TJ, DE 02/12/2020 – SEC MUNICIPAL DE ADM E RECURSOS HUMANOS	10.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS POR UM PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM A TABELA DE CUSTAS DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO, REAJUSTADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 20/2020-TJ, DE 02/12/2020 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS	12.000,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS POR UM PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM A TABELA DE CUSTAS DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO, REAJUSTADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 20/2020-TJ, DE 02/12/2020 - SEC MUNICIPAL DE SAUDE	5.000,00
	<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>27.000,00</b>

Assim, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, AUTORIZO a presente contratação determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 10/01/2022

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS REGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:6866C3B5**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/01/2022. Edição 2692  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>